



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 762/2020

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR HEVERTON BERRI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de outubro de 2020, no percentual de 20% (vinte por cento) ao Servidor **HEVERTON BERRI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.963.475-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.593.499-25, residente e domiciliado na Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MEDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeado através da Portaria nº 615/2020, de 12 de agosto de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de outubro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2120 Páginas 88 Ano: IX

Data: 20/10/2020